

72. A REGULAMENTAÇÃO DA READAPTAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Bruno Ferreira Bomfim

Emily Alvarenga Dias

Karolline Miranda Lyra Matos

Maria Betânia Silva Baul

Secretaria de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo

Resumo

A regulamentação do instituto da readaptação de servidores no Poder Executivo do Estado do Espírito Santo constituiu, no período de 2023 a 2026, um processo expressivo de aprendizado organizacional. A primeira normatização, instituída pelo Decreto nº 5418-R/2023, estruturou o processo a partir da premissa de mudança definitiva de cargo, modelo que se revelou inviável diante da escassez crônica de vagas compatíveis e da insegurança jurídica decorrente, gerando passivo administrativo e distanciamento da realidade funcional cotidiana. A inviabilidade do modelo exigiu uma revisão conceitual, deslocando o foco da “gestão de cargos” para a “gestão das capacidades residuais”. Fundamentada em análises jurídicas, em estudo comparado com outras legislações e em métricas de ineficiência do modelo anterior, a administração estadual realizou ajuste de rota estratégico. O novo Decreto nº 6266-R/2025 redefiniu a readaptação como ajuste funcional, ou seja, sem alteração de cargo, priorizando a saúde do servidor, a preservação do vínculo funcional e a ampliação da capacidade de implementação da política pública. A solução foi consolidada pela Norma de Procedimento SRH nº 058/2026, que padronizou fluxos e integrou perícia médica e gestão de pessoas. O presente artigo, construído a partir de estudo de caso de natureza qualitativa, com análise documental e estudo comparado, examina essa trajetória e os primeiros atos de readaptação efetivados sob o novo modelo, sistematizando aprendizados institucionais com potencial de replicabilidade para outros entes federados. A experiência comprova que soluções normativas em gestão de pessoas devem alinhar cultura organizacional e capacidade administrativa, transformando a readaptação de entrave burocrático em instrumento de inclusão, sustentabilidade institucional e eficiência administrativa.

Palavras-chave: Readaptação Funcional; Gestão de Pessoas; Saúde do Servidor; Inovação Normativa; Eficiência Administrativa.